



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
GERÊNCIA DE ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE - ARACAJU

Despacho nº 1067929/2026/GETS - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001918/2026-09

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-VI)

Nome: **CLAUDIVANIA CONCEIÇÃO LIMA DANTAS**

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula SIAPE: **1108615**

IFS Campus Aracaju

Introdução e Apresentação do Requerimento

Eu, **Claudivania Conceição Lima Dantas**, SIAPE **1108615**, TAE, nível de **classificação E**, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) ocupando o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais (SIAPE 1108615), lotada atualmente no Campus Aracaju, com passagem anterior na antiga UNED (Campus Lagarto) e Agrotécnica (Campus São Cristóvão), vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: **ingresso em Instituição Federal de Ensino em 24/01/1995**; lotação atual no IFS/Campus Aracaju/GETS. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de **RSC pretendido: RSC-VI**; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; Total de pontos apresentados 265 pontos e saldo excedente/banco de pontos: 190 pontos.

Memorial de Trajetória Profissional

A história profissional e institucional de **Claudivania Conceição Lima Dantas** remonta ao final da década de 1990, na antiga **Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão/SE**, passando pelo **Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe (CEFET-SE)** e culminando no atual **Instituto Federal de Sergipe (IFS) Campus Aracaju**.

Já no ano de 1998, a servidora integrava comissões estratégicas da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão, como a instituída pela **Portaria nº 208 de 24/11/1998**, para elaboração de normativas relativas ao pagamento e isenção de taxas de manutenção de residência discente para o ano letivo de 1999. No ano seguinte, atuou como membro de comissão disciplinar permanente pela **Portaria nº 033 de 08/03/1999**. No ano de 2000, participou da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (**Portaria nº 064 de 21/07/2000**), evidenciando seu envolvimento nas esferas administrativa, pedagógica e de gestão de pessoas desde o início de sua carreira. Em 2001, pela Portaria nº 015 de 22/02/2001, voltou a atuar na comissão especial de processo seletivo para professores das disciplinas de Inglês e Informática. Atuou como suplente da Comissão de Aplicação da Prova Dissertativa de Concurso Público Federal para o provimento de vagas docentes, instituída pela Portaria nº 367 de 12/11/2002.

Com a transformação das instituições e a subsequente criação do IFS, Claudivania assumiu atuação no suporte e acompanhamento pedagógica no Campus Aracaju. Em 2007, pela **Portaria nº 344 de 20/06/2007**, foi lotada na Coordenadoria de Integração Pedagógica, vinculando-se diretamente às coordenações dos cursos de Eletrônica e Eletrotécnica. Ao longo das décadas de 2010 e 2020, consolidou-se como referência incontornável no suporte técnico-pedagógico, participando ativamente da reformulação de diversos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), da comissão de processo administrativo disciplinar (Portaria nº 1593/2011, Portaria nº 0258/2013, Portaria nº 0670/2013 e Portaria nº 2646/2016), de comissões de sindicância (Portaria nº 2986/2013), e de bancas avaliadoras de concursos públicos e processos seletivos simplificados (Portaria nº 171/2008 e Portaria nº 361/2009).

A servidora tem demonstrado notável capacidade de inovação e desenvolvimento de saberes complexos, atuando na coordenação e planejamento de eventos institucionais de grande porte (como a Jornada Pedagógica), exercendo a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do IFS e atuando como Ponto Focal do Campus Aracaju durante a transição crítica de sistemas acadêmicos (do Q-Acadêmico para o SIGAA). Sua liderança culminou na redação de importantes materiais regulatórios e diretrizes para a instituição, o que consubstancia o 'saber não instituído' que serve de pilar para o Reconhecimento de Saberes e Competências.

Detalhamento e Fundamentação das Competências

Em obediência ao Art. 10 da Resolução CS/IFS nº 394/2026, as seções abaixo apresentam a descrição pormenorizada das atividades desempenhadas e a fundamentação técnica do desenvolvimento de saberes e competências que justificam o enquadramento em cada critério:

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

- Exercício de Liderança na Presidência de Comissões (Anexo I, Item 2)

O exercício de funções presidenciais em comissões institucionais demanda alta competência de liderança, gerenciamento de equipes, conciliação de conflitos e responsabilidade administrativa. A servidora ocupou papel de liderança nas seguintes designações:

- **Portaria nº 2280 de 28/08/2017:** Presidência da Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2018/1 do Campus Aracaju. Liderança na concepção, planejamento, contratação de palestrantes e execução do maior evento pedagógico do campus.
- **Portaria nº 441 de 23/02/2017 & Portaria nº 2635 de 16/09/2016:** Presidência das Comissões de Avaliação de Reintegração de discentes em nível subsequente e superior, gerenciando prazos sumamente exíguos e aplicando critérios normativos estritos para emissão de pareceres.
- **Portaria nº 773 de 26/03/2019:** Secretária-Executiva (com responsabilidade de gestão operacional e presidência eventual de atos de instrução) na Comissão de Ética do IFS. Responsável pela instrução de processos, recepção de consultas e emissão de orientações éticas aos servidores.

- Participação como Membro em Colegiados e Comissões (Anexo I, Item 3)

O suporte pedagógico e o acompanhamento das dinâmicas escolares exigiram da requerente dedicação contínua em comissões locais e centrais, agindo diretamente no assessoramento de discentes e docentes, e na conciliação de planos formativos:

- **Membro do Colegiado de Curso (Portaria nº 3490/2019):** Participação direta como membro docente/técnico no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, colaborando nas decisões didático-pedagógicas e estruturais do curso.
- **Conselhos de Classe Permanentes (Portarias nº 2732/2023, 1548/2021, 1748/2019 e 3303/2019):** Participação nas comissões pedagógicas deliberativas e de avaliação contínua dos cursos subsequentes em química, edificações, eletrônica, segurança do trabalho, guia de turismo, bem como cursos integrados (PROEJA Hospedagem), auxiliando no diagnóstico de rendimento e combate à evasão escolar.
- **Comissões Técnicas de Viabilidade e Impacto (Portarias nº 2331/2017 e 2536/2017):** Estudo de Impacto da Reforma do Novo Ensino Médio para os Cursos Técnicos Integrados e viabilidade de implantação de horários fixos para as modalidades subsequente e integrada.
- **Comissão de Estágio Probatório (Portaria nº 2306/2019):** Apreciação metodológica do processo de avaliação especial de desempenho dos servidores técnicos-administrativos estáveis do IFS para fins de homologação do estágio probatório.

- Instrução em Processos de Sindicância e PAD (Anexo I, Item 4)

O domínio da legislação administrativa, dos ritos processuais da Lei nº 8.112/90 e da garantia da ampla defesa e contraditório é demonstrado por meio de sua designação pela **Portaria nº 2646 de 20 de setembro de 2016**, para compor como membro titular a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). A requerente atuou de forma técnica na apuração de fatos e atos, análise documental de provas, inquirição de testemunhas e elaboração de relatórios conclusivos, de extrema sensibilidade e conformidade legal. Essa expertise é sustentada historicamente pelas participações em PADs instituídos pelas Portarias nº 1593/2011, nº 0258/2013, nº 0670/2013 e sindicâncias sob a Portaria nº 2986/2013.

- Atuação em Bancas e Comissões de Seleção e Heteroidentificação (Anexo I, Item 5)

A atuação técnica em processos seletivos públicos e na garantia de direitos de inclusão social e de cotas raciais consubstancia-se pelas seguintes designações de alta responsabilidade social:

- **Portaria nº 2060 de 22/07/2022 & Portaria nº 2559 de 20/09/2022:** Atuação como membro titular e suplente em Comissões Locais e Recursais de Heteroidentificação Étnico-racial do IFS para aferição complementar da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas nos processos de ingresso e seleção de professores substitutos.
- **Portaria nº 3903 de 17/12/2018:** Participação na Comissão Permanente de Análise de Históricos para seleção de candidatos aos cursos ofertados na modalidade PROEJA no Campus Aracaju.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada**- Elaboração e Reformulação de Projetos Pedagógicos (Anexo II, Item 2)**

Como Técnico em Assuntos Educacionais, o trabalho de transposição didática, estruturação curricular e adequação às normativas do catálogo nacional de cursos técnicos (CNCT) é verificado em sua constante e densa participação nas comissões de elaboração/reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs):

- **Guia de Turismo Subsequente (Portarias nº 1810/2017 e 373/2024):** Reformulação curricular do projeto de um dos cursos mais consolidados da instituição, agregando dinâmicas pedagógicas voltadas à nova realidade do setor produtivo local.
- **Eventos e FIC Garçom (Portarias nº 53/2024 e 1621/2020):** Criação e estruturação de novos cursos de formação inicial e continuada e de nível médio subsequente, construindo as ementas, eixos tecnológicos e rotinas pedagógicas.
- **Cursos Técnicos em Química, Eletrônica e Eletrotécnica (Portarias nº 3304/2025, 3307/2025 e 3308/2025):** Participação direta como pedagoga e membro técnico na reformulação das matrizes curriculares e carga horária destes cursos da área tecnológica do Campus Aracaju.

- Produção de Manuais e Roteiros Técnicos de Referência (Anexo II, Item 6)

Durante o cenário desafiador decorrente da pandemia de COVID-19, a servidora integrou a comissão responsável por conceber, estruturar e produzir cartilhas e manuais de orientação técnico-pedagógica (**Portaria nº 2088 de 10 de setembro de 2020**). Os materiais foram fundamentais para capacitar discentes e seus respectivos familiares na transição para o regime de Ensino Remoto Emergencial, orientando sobre rotinas de estudos, uso de plataformas virtuais e canais de mediação pedagógica.

- Atuação em Avaliação de Projetos e Bancas Julgadoras (Anexo II, Item 7)

Sua experiência técnica na difusão e reconhecimento de metodologias educacionais inovadoras é comprovada pela designação na **Portaria nº 1561 de 02 de junho de 2023**, para integrar a Comissão Julgadora da I Mostra Conectando Boas Práticas do IFS. A servidora atuou como jurada técnica na avaliação de projetos administrativos e educacionais submetidos por servidores de toda a rede IFS, com emissão de notas e pareceres de mérito para seleção das práticas vencedoras.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- Produção de Material Técnico Estruturado de Relevância Institucional (Anexo VI, Item 12)

Em plena consonância com as exigências específicas para o RSC-VI (Art. 7º, inciso VI), que demanda contribuição técnica relevante no Requisito VI, a servidora possui notável produção de material técnico-administrativo estruturado, de ampla circulação e repercussão institucional, formalmente materializado em comissões oficiais:

- **Portaria nº 3582 de 23 de novembro de 2018:** Elaboração das Diretrizes Institucionais para a Atuação dos Técnicos em Assuntos Educacionais do IFS. Este documento estruturou as rotinas de trabalho, atribuições pedagógicas e balizadores éticos para toda a categoria no IFS, definindo a identidade e prática de atuação destes profissionais.
- **Portaria nº 2754 de 25 de agosto de 2025:** Elaboração de Regulamento sobre critérios e procedimentos para avaliação especial de desempenho no estágio probatório dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação. Material técnico estruturado que estabeleceu as métricas objetivas de aferição de desempenho.

Ambas as publicações de regulamentos constituem produtos de natureza intelectual e pedagógica, de autoria coletiva de servidores estáveis designados, configurando plena comprovação do saber e competência necessários para a consecução de resultados institucionais estruturantes, superando em muito a rotina diária das atribuições ordinárias do cargo (conforme exigido pelo Art. 7º, § 3º).

Consideradas em conjunto, as experiências descritas **totalizam 265 pontos**, distribuídos em **9 critérios** específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao **nível RSC-VI** do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis. À vista das informações apresentadas, totalizo 265 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Aracaju - SE, 09 de setembro de 2026.

CLAUDIVANIA
CONCEIÇÃO
LIMA
DANTAS

SIAPÉ 1108615



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIVANIA CONCEIÇÃO LIMA DANTAS, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 09/09/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067929** e o código CRC **ED73DE99**.